

CHAMADA 006/2024 - CHAMADA PARA MISSÃO DE ESTUDOS DO PROGRAMA CAPES/BRAFITEC – BOLSAS DE GRADUAÇÃO SANDUÍCHE EM ENGENHARIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a chamada de 2024 para acesso à missão de estudos de intercâmbio que concederá bolsas de graduação sanduíche para estudo em universidades francesas através do Programa CAPES/BRAFITEC – Projeto BRAFITEC20222242722P (Edital Nº 33/2022).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Esta chamada destina-se ao preenchimento de **04 (quatro)** vagas no Programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico, número correspondente à quantidade de bolsas concedidas pela CAPES para alunos do Centro Universitário SENAI CIMATEC para a Missão de Estudos de 2024, que ocorrerá no segundo semestre de 2024.
- 1.2 As vagas serão destinadas a alunas e alunos dos cursos de Engenharia do Centro Universitário SENAI CIMATEC.
- 1.3 Os(as) candidatos(as) devem atender a todos os requisitos e condições desta chamada.
- 1.4 Será de inteira responsabilidade da CAPES a implementação das bolsas no Programa CAPES/BRAFITEC de intercâmbio acadêmico.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 O(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, para a inscrição, os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso de Engenharia do Centro Universitário SENAI CIMATEC;
 - b) Ter entre 40% e 80% do curso de graduação concluído;
 - c) Ter obtido nota igual ou superior a 600 pontos no ENEM;
 - d) Comprovar proficiência em Francês (nível B1 ou superior) por meio de certificado emitido pela Aliança Francesa. Os testes aceitos pela CAPES são somente: TCF Capes (teste completo, com todas as provas obrigatórias, validade de 2 anos), TCF Tout Public (teste completo com a prova obrigatória e as 2 facultativas, validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem vencimento);
 - e) Caso o(a) candidato(a) não tenha um certificado de proficiência, será aceito, para a inscrição neste processo seletivo, o comprovante de inscrição em um dos testes da Aliança Francesa Salvador indicados no **item 3** dessa chamada. Essa condição não isenta o(a) candidato(a) de apresentar um certificado de proficiência como condição para aprovação final.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 3.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:



- a) Histórico escolar assinado pela Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário SENAI CIMATEC;
- b) Comprovação de nota igual ou superior a 600 pontos no ENEM (*disponível na página do INEP*);
- c) Comprovação de proficiência em Francês (nível B1 ou superior) por meio de certificado emitido pela Aliança Francesa. Os testes aceitos pela CAPES são somente: TCF Capes (teste completo, com todas as provas obrigatórias, validade de 2 anos), TCF Tout Public (teste completo com a prova obrigatória e as 2 facultativas, validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem vencimento).
- d) Caso o(a) candidato(a) não tenha um certificado de proficiência, será aceito, para a inscrição neste processo seletivo, o comprovante de inscrição de um dos seguintes testes da Aliança Francesa Salvador:
 - Sessão de Abril do teste TCF Capes;
 - Sessão de Abril do teste TCF Tout Public;
 - Sessão de Março do teste DELF DALF Tout Public da Aliança Francesa Salvador.Essa condição não isenta o(a) candidato(a) de apresentar um certificado de proficiência como condição para aprovação final.
- e) Currículo em francês, com no máximo 2 páginas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 4.2 As inscrições devem ser feitas através do formulário online de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/HowBV6LUH9Q2aY9m8>
- 4.3 O preenchimento do formulário de inscrição deve ser feito utilizando-se a conta institucional discente (e-mail google). O formulário está programado para exibir uma mensagem de confirmação de recebimento de inscrição e para enviar um recibo de respostas para o e-mail utilizado no momento do preenchimento.
- 4.4 No ato da inscrição (preenchimento do formulário) serão solicitados: nome completo, nº do CPF, telefone, curso, período letivo de ingresso, fração (%) atual de realização do curso, Média Global no curso, nota no ENEM e respectivo ano de realização, além de solicitar que se anexem arquivos em formato PDF da documentação comprobatória dos requisitos solicitados no item 3 desta chamada.

5. DA SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

- 5.1 A Seleção de que trata esta chamada será composta por 3 (três) etapas:
 - a) Análise Documental e Homologação das Inscrições – de caráter eliminatório;
 - b) Pré-Seleção: Desempenho Acadêmico e Entrevista Individual – de caráter classificatório;
 - c) Seleção Final – de caráter seletivo.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Esta etapa terá como base os documentos submetidos pelos(as) candidatos(as) mediante o formulário de inscrição citado no item **4.2**.
- 6.2 Só serão aceitas inscrições que tenham sido feitas exclusivamente pelo meio indicado no item **4.2**.
- 6.3 Não será aceita documentação incompleta.
- 6.4 Serão consideradas homologadas as candidaturas cujos documentos atendam cumulativamente e por completo todos os requisitos previstos nos itens **2.1, 3.1, 6.2 e 6.3** da presente chamada.
- 6.5 As candidaturas cujos documentos não atendam cumulativamente e por completo todos os requisitos previstos nos itens **2.1, 3.1, 6.2 e 6.3** da presente chamada, não serão homologadas e serão consideradas eliminadas.

7. DA PRÉ-SELEÇÃO: DESEMPENHO ACADÊMICO E ENTREVISTA INDIVIDUAL

- 7.1 Nesta etapa, as candidaturas homologadas serão classificadas em ordem decrescente tomando como referência o conceito de Desempenho Acadêmico e Entrevista (DAE), definido no item **7.3**.
- 7.2 Os insumos para o cálculo do DAE são o Histórico Escolar, assinado pela Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário SENAI CIMATEC, e o desempenho na Entrevista Individual (EI).
- 7.3 O conceito de Desempenho Acadêmico e Entrevista (DAE) reflete o desempenho acadêmico do(a) candidato(a), medido pela Média Global (MG), acrescido de uma bonificação proporcional ao desempenho do(a) candidato(a) na Entrevista Individual, conforme equação abaixo:

$$DAE = MG \cdot 0,9 + EI \cdot 0,1$$

- 7.4 O DAE será calculado até a segunda casa após a vírgula e utilizando a regra de arredondamento definida pela ABNT NBR 5891:2014.
- 7.5 Em caso de empate, ou seja, candidaturas com DAE iguais, o critério para desempate será a MG. Persistindo o empate, o critério para desempate será o conceito EI.
- 7.6 As 4 (quatro) candidaturas com maior DAE serão consideradas pré-selecionadas e serão encaminhadas para as Universidades Francesas para solicitação de vagas. As demais candidaturas serão consideradas em reserva.

8. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

8.1 Todos os(as) candidatos(as) com inscrição homologada serão submetidos a Entrevista Individual a ser realizada entre os dias **05/04/2024 e 08/04/2024**, em data, horário e local a serem definidos e informados diretamente ao(à) candidato(a) por meio de e-mail com, no mínimo, 02(dois) dias de antecedência.

8.2 A Entrevista Individual terá duração de 20 (vinte) minutos e resultará no conceito EI, uma nota de 0 a 10 pontos. A avaliação do desempenho do candidato será feita por uma banca avaliadora composta por ao menos 2 (dois) integrantes.

8.3 O conceito EI resultante da Entrevista Individual será atribuído pelos avaliadores levando em consideração os seguintes critérios e pesos:

- a) Apresentação pessoal em francês – 2,0 pontos;
- b) Motivação para participar do Programa CAPES/BRAFITEC – 2,0 pontos;
- c) Planos de vida, acadêmicos e de carreira (em caso aprovação) – 2,0 pontos;
- d) Comprometimento com o Programa CAPES/BRAFITEC – 2,0 pontos;
- e) Capacidade de lidar com situações adversas na França – 2,0 pontos.

8.4 As candidaturas cujo conceito EI for inferior a 7,0 serão desclassificadas dessa seleção.

9. DA SELEÇÃO FINAL

9.1 As candidaturas pré-selecionadas conforme o item **7.6** deverão apresentar, até o dia **11/05/2024**, um Certificado de Proficiência emitido pela Aliança Francesa, comprovando a Proficiência Mínima em Francês (nível B1 ou superior).

9.2 Candidaturas pré-selecionadas serão consideradas selecionadas automaticamente após o cumprimento do item **9.1** desta chamada.

9.3 Caso quaisquer das candidaturas pré-selecionadas desista deste processo seletivo, não seja aceita por uma das Universidades Francesas parceiras do projeto, ou não comprove a proficiência mínima, as candidaturas em reserva serão chamadas a apresentar os documentos indicados no item **9.1**, por ordem de DAE, até que as vagas sejam preenchidas, ou que não haja mais candidaturas pré-selecionadas.

10. DA ACEITAÇÃO PELAS UNIVERSIDADES FRANCESAS

10.1 Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) nesta chamada, quando instados a fazê-lo, deverão informar em qual das Instituições Francesas parceiras pretendem realizar seus estudos na modalidade graduação sanduíche.

10.2 As Instituições Francesas parceiras incluídas no Projeto BRAFITEC20222242722P (Edital Nº 33/2022) do Programa CAPES/BRAFITEC são:



- a) Polytech Annecy-Chambéry (Université Savoie Mont Blanc);
- b) Polytech Lyon (Université de Lyon);
- c) Polytech Montpellier (Université de Montpellier);
- d) Polytech Orleans (Université d'Orléans);
- e) Polytech Nancy (Université d'Lorraine)

10.3 O Centro Universitário SENAI CIMATEC encaminhará à Instituição Francesa indicada pelo candidato pré-selecionado uma solicitação de aceitação munida da documentação listada abaixo, a qual deve ser provida pelo(a) candidato(a) aprovado(a):

- a) Currículo em francês;
- b) Histórico escolar;
- c) Passaporte com validade até agosto de 2025 ou data posterior;
- d) Formulário CAPES, referente ao Plano de Atividades de Graduação Sanduíche, preenchido.

10.4 É responsabilidade da Instituição Francesa a aceitação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e a concessão de uma vaga de estudante de graduação sanduíche.

10.5 A concessão da bolsa por parte da CAPES está condicionada à aceitação do(a) aluno(a) selecionado(a) por parte de uma das Instituições Francesas participantes do projeto.

11. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS PELA CAPES

11.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta chamada e aceitos pelas Instituições Francesas serão inscritos como candidatos(as) no Programa CAPES/BRAFITEC e cadastrados no SCBA (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios), da CAPES, pela coordenação do Programa BRAFITEC do SENAI CIMATEC.

11.2 A concessão da bolsa está condicionada à homologação, por parte da CAPES, da inscrição de que trata o item **11.1**.

11.3 A formalização da concessão da bolsa se dará pela emissão e envio, por parte da CAPES, diretamente ao (à) candidato(a) aprovado(a) cuja inscrição foi homologada; da Carta de Concessão; e do Termo de Compromisso Firmado com a CAPES pela Outorga de Bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior pelo Programa CAPES/BRAFITEC.

11.4 Apenas após a formalização acima descrita os bolsistas selecionados terão direito a todos os benefícios concedidos pelo Programa.

11.5 A Carta de Concessão da CAPES é documento obrigatório para solicitação do visto junto à Embaixada Francesa.

12. DAS BOLSAS E SEUS AUXÍLIOS

- 12.1 As bolsas da modalidade Graduação Sanduíche pelo Programa CAPES/BRAFITEC têm duração com período mínimo de 04 (quatro) e máximo de 12 (doze) meses, (1 ou 2 semestres);
- 12.2 Pode ser concedido período suplementar de, no máximo, 03 (três) meses, para a realização de estágio, desde que devidamente justificado pelo Coordenador BRAFITEC local e com cópia do contrato de estágio contendo o período de duração do mesmo.
- 12.3 Constituem auxílios componentes da bolsa de Graduação Sanduíche do Programa CAPES/BRAFITEC:
- Mensalidade;
 - Auxílio deslocamento (Brasil-França-Brasil);
 - Auxílio instalação;
 - Seguro saúde.

13. DO CRONOGRAMA

Cabe ao(à) candidato(a) o acompanhamento do cronograma e diretrizes deste edital.

ETAPAS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	Até 31/03/2024	Somente por meio do formulário online https://forms.gle/HowBV6LUH9Q2aY9m8
Homologação das Inscrições	Até 03/04/2024	Comunicação ao candidato por e-mail
Entrevistas individuais	05/04/2024-08/04/2024	Data, horário e local a serem definidos e comunicados ao candidato por e-mail
Resultado da Pré-Seleção	Até 12/04/2024	Comunicação por e-mail e Divulgação na Página eletrônica do Centro Universitário SENAI CIMATEC
Resultado da Seleção Final	Até 31/05/2024	Comunicação por e-mail e Divulgação na Página eletrônica do Centro Universitário SENAI CIMATEC
Interposição de Recursos	Em até 48h após a divulgação dos resultados de cada etapa.	Somente por meio do formulário online https://bit.ly/Interposicao-de-Recurso
Resposta à Interposição de Recursos	Em até 2 dias úteis a partir do recebimento do recurso.	Encaminhado ao e-mail do candidato

ETAPAS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Inscrição no Programa CAPES/BRAFITEC dos candidatos selecionados	01/05/2024 a 31/05/2024	Procedimento a ser realizado pela coordenadora do Projeto

14. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 14.1 Por exigência da CAPES, o Teste de Proficiência deverá, obrigatoriamente, ser proveniente da Aliança Francesa e conter nota mínima de proficiência em língua francesa como B1.
- 14.2 Os testes aceitos pela CAPES, desde 2022, são somente: TCF Capes (teste completo, com todas as provas obrigatórias, validade de 2 anos), TCF Tout Public (teste completo com a prova obrigatória e as 2 facultavas, validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem vencimento).
- 14.3 Candidatos(as) que apresentarem teste de proficiência com as notas abaixo de B1 (são elas: A1 e A2) serão desclassificados(as) do processo.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 Recursos podem ser interpostos sobre os resultados das etapas Homologação das Inscrições e Resultado da Seleção em até 48 horas após a divulgação dos resultados das respectivas etapas.
- 15.2 Para interpor um recurso o(a) candidato(a) deve acessar o link <https://bit.ly/Interposicao-de-Recurso>, inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.
- 15.3 Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- 15.4 Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- 15.5 A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.
- 15.6 No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) só terão direito a todos os benefícios concedidos pelo Programa após o recebimento da Carta de Concessão emitida pela CAPES.
- 16.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas de acordo com a cota liberada pela CAPES ao Centro Universitário SENAI CIMATEC (04 bolsas no ano de 2024).



- 16.3 Todas as concessões serão feitas com início da bolsa em **setembro de 2024**, podendo o bolsista chegar na França com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência.
- 16.4 A concessão de bolsas pelo Programa CAPES/BRAFITEC é regida pelo Edital CAPES nº. 33/2022 – Brafitec.
- 16.5 Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica do Programa CAPES/BRAFITEC: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/franca/programa-capes-brafitec>
- 16.6 Solicitações de esclarecimento de dúvidas devem ser encaminhadas para o Coordenador de Seleção BRAFITEC do Centro Universitário SENAI CIMATEC pelo e-mail guilherme.souza@fieb.org.br.

Salvador, 12 de março de 2024.

Rafael Gonçalves Bezerra de Araújo
Pró-Reitor de Graduação
Centro Universitário SENAI CIMATEC

Josiane Dantas Viana
Coordenadora do Projeto BRAFITEC20222242722P
Programa CAPES/BRAFITEC
Centro Universitário SENAI CIMATEC

